

PORTARIA PGJ/PI Nº 2709/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

SUSPENDER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí 30 (trinta) dias de férias da Promotora de Justiça **KARLA DANIELA FURTADO MAIA CARVALHO**, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Pedro II e Coordenadora do Centro de Apoio Operacional de defesa da Cidadania e da Saúde, referentes ao 2º período do exercício de 2017, previstas para o período de 01 a 30 de novembro de 2017, conforme a escala publicada no Diário de Justiça nº 8.118, de 13 de dezembro de 2016, ficando os trinta dias para data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 31 de outubro de 2017.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça